



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**-PROCESSO N.º: 002 /10**

**-PARECER N.º: 009/10-CME**

**-APROVADO EM: 15/09/2010**

**-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADO: COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – INCOMAR, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR**

**-ASSUNTO: Renovação do Credenciamento da Mantenedora do COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

**- RELATORA: CONSELHEIRA RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO**

## **I- RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 39/2010, de 16 de março de 2010, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o processo protocolado sob o nº 7844/10, de 09 de março de 2010, que trata do pedido da renovação do credenciamento da Mantenedora do COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio – INCOMAR, mantido pela “Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo”, localizado à Rua Rui Barbosa nº 1.324, no centro da cidade de Toledo.

O Colégio INCOMAR, teve seu Credenciamento e sua Autorização de Funcionamento, através da Portaria nº 002/04, de 16 de dezembro de 2004, da SMED/Toledo e a Renovação de Funcionamento para a Educação Infantil, foi através da Portaria nº 057/07, de 07/12/2007.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício da Direção da Escola e Requerimento, Ato de nomeação da Diretora, Cópia dos atos legais de criação e organização da Escola, Estatuto Social, Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão do Cartório Distribuidor, Identificação da Escola, Certidão do Registro de Imóveis, Ato de constituição da Comissão de Verificação, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação datado de 17/03/2010, com seu *Parecer favorável* à Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo”, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância do Secretário Municipal de Educação.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**II- VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, esta Relatora é de Parecer favorável a que se conceda a **Renovação do Credenciamento da Mantenedora “Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo”**, que mantém o **COLÉGIO VICENTINO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – INCOMAR, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de renovação do credenciamento.

É o Parecer.

Renate Neumann Schewe Cardoso  
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 15 de setembro de 2010.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Renate Neumann Schewe Cardoso, Relatora:.....
- Cons. Léia Angélica Rippel:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Maria Christina B. Raupp Calabresi:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 15 de setembro de 2010.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Renate Neumann S. Cardoso, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Cons. Léia Angélica Rippel, Vice-Pres. do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Marcio Adriano Solera:.....
- Cons. Patrícia Mara Anschau:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Willibaldo Feiten:.....
- Cons. Maria Christina B. Raupp Calabresi:.....
- Cons. Veralice Ap. Moreira dos Santos:.....
- Cons. Cirlei Rossi dos Santos, no exerc. da tit.:.....